



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

*Altera a estrutura do PPA, LDO e LOA, incluindo o órgão 13- Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura, sem alterar as ações e projetos previstos.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.762/2026;*

**DECRETA:**

Art. 1º Altera a estrutura do PPA, LDO e LOA, criando o órgão 13 -Secretaria de Turismo, Desporto, Juventude e Cultura, que no PPA estava vinculada à Secretaria de Educação, passando a utilizar o seguinte órgão e unidades:

Órgão: 13- Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura.

Unidade: 01- Setor de Turismo

02- Setor de Desporto

03- Setor de Cultura

Art. 2º As ações e projetos, bem como os valores projetados 2027, 2028 e 2029 permanecem os mesmos.

Art. 3º Através de crédito especial, será feita para transposição dos saldos das dotações orçamentárias existentes no órgão da Secretaria de Educação para o órgão Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura.

Art. 4º Este Decreto passa a ter seus efeitos contábeis em 02.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de abril de 2026.

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**